



fls 04
2

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0013/2018

Autoria: Débora Marcondes

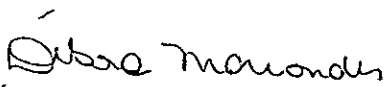
Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. Antonio de Pádua de Barros Barbosa.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo Sr. **Antonio de Pádua de Barros Barbosa**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de junho de 2018.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018

Autoria: vereadora Débora Marcondes (PSDB)

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de junho de 2018.


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB


EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0013/2018

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilmo. Sr. Antonio de Pádua de Barros Barbosa.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local _____
edição de 13 de 07 de 18 Pág. 23

Secretária

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilustríssimo Senhor **Antonio de Pádua de Barros Barbosa**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de julho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

1307

DECRETO LEGISLATIVO 0013/2018

*Concede a Comenda Antonio Furquim
Pedroso da Ordem e do Mérito de
Itapeva ao Ilmo. Sr. Antonio de Pádua
de Barros Barbosa.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Ilustríssimo Senhor Antonio de Pádua de Barros Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de julho de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local Dob
edição de 13 / 07 / 2018 Pág. 23
Secretaria